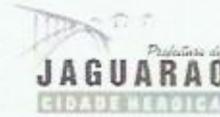




Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 089, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	3335041000000 Contribuições	40	359	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 108.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância rubrica pertencente ao Poder Legislativo com a seguinte dotação:

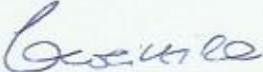
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	34449051000000 Obras e Instalações	1	12	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 108.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

  
LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração